

CORREIO NACIONAL

Rovena Rosa/Agência Brasil



Foram registradas 75.599 solicitações

Cubanos na liderança em pedidos de refúgio no Brasil

Dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) indicam que, em 2025, os cubanos ultrapassaram, pela primeira vez, os venezuelanos e assumiram o primeiro lugar no ranking de pedidos de refúgio no Brasil. O estudo Refúgio em Números 2026, divulgado nesta segunda-feira (22), revela que, ao longo de todo o ano passado, foram registrados 75.599 pedidos de refúgio no Brasil, sendo 41.919 solicitações por parte de cubanos – 55,4% do total.

O número de cubanos que solicitaram reconhecimento da situação de refugiado no Brasil em 2025 representa um aumento de 88,1% em relação ao total contabilizado no ano anterior.

Retomada de fluxos após a pandemia

Os venezuelanos aparecem em seguida no ranking, com 21.233 pedidos de refúgio, respondendo por 28,1% do total de solicitações registradas ao longo do ano de 2025. O volume de solicitações verificado para o ano de 2025, de acordo com o estudo, deve ser compreendido no contexto de retomada de fluxos em direção ao Brasil já verificados anteriormente nos anos de 2022 (50.355), 2023 (58.628) e 2024 (68.159), após a pandemia de covid-19.

Divulgação



Algumas pessoas não baixaram documento no GOV.BR

A versão digital da CIN

A versão digital da Carteira de Identidade Nacional (CIN) pode ser acessada no aplicativo GOV.BR no celular e usada como documento de identificação. Para lembrar a população sobre esse recurso, o governo federal enviou notificações no WhatsApp e na Caixa Postal GOV.BR. De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), “muitas pessoas” emitiram a nova carteira, mas não acessaram a versão disponível na plataforma eletrônica de acesso a serviços públicos federais e também de estados e municípios.

55,8 milhões já emitiram o documento

Até 12 de junho, 55,8 milhões de pessoas emitiram a CIN, conforme dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

A partir do recebimento do documento impresso, as pessoas já podem acessar o aplicativo GOV.BR para baixar a CIN em formato digital, que fica na seção “carteira de documentos”.

Produtos liberados I

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) atualizou, nesta segunda-feira (22), o status de produtos da marca Ypê que tiveram comercialização e uso suspensos em abril deste ano. As resoluções liberam detergentes e desinfetantes de lotes terminados em 1, e produzidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Produtos liberados II

“A medida foi adotada depois da apresentação, pela empresa, de laudos satisfatórios para todos os lotes de detergentes e desinfetantes produzidos este ano”. Determinada em abril, a suspensão atingiu detergentes, desinfetantes e lava-roupas produzidos pela Química Amparo Ltda, de lotes com numeração final 1.

Queimaduras I

Festas de São João intensificam a necessidade de cuidados com queimaduras em crianças e adolescentes. O alerta foi feito na segunda pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Segundo a entidade, menores de cinco anos concentram mais da metade das internações pediátricas por queimaduras no Brasil.

Queimaduras II

Apenas nos dois últimos anos, o Sistema Único de Saúde registrou 13,8 mil internações de crianças e adolescentes por queimaduras e outros acidentes térmicos graves, sendo 6.965 casos em 2024 e 6.855 em 2025. O número real de ocorrências, entretanto, deve ser muito maior, uma vez que a pesquisa considera somente hospitalizações.

PND 2026 I

As inscrições para a Prova Nacional Docente (PND) de 2026 estarão abertas até 3 de julho, e devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema PND no portal do Inep.

Podem participar da PND os estudantes concluintes de cursos de licenciaturas, inscritos no Enade das Licenciaturas.

PND 2026 II

Em 2025, a prova teve a adesão voluntária de 1.530 redes públicas de ensino para uso dos resultados da PND em processos de seleção para o magistério público, sendo 22 redes estaduais, 18 capitais e 1.490 outros municípios. O candidato que quer ser tratado pelo nome social deve assinalar a opção.



Este esquema era feito até 2024

SUS aplica duas doses da vacina contra a pólio

Mudança vale a partir de agosto, por meio de vacina injetável

Da Redação

A partir de agosto, todas as crianças de 4 anos vão receber mais uma dose de reforço da vacina contra a poliomielite. Com isso, o Sistema Único de Saúde (SUS) volta a oferecer o esquema que era feito até 2024, mas agora exclusivamente com a vacina injetável. Até aquele ano, todas as crianças recebiam três doses da vacina injetável, feita com o vírus inativado. E, posteriormente, duas doses de reforço com a vacina oral, de vírus enfraquecido, a famosa gotinha.

No entanto, como em situações muito raras, o vírus atenuado da vacina oral pode sofrer mutações e provocar a doença, o Ministério da Saúde decidiu utilizar exclusivamente a vacina injetável, suprimindo a segunda dose de reforço.

Com a mudança mais recente, o esquema volta a ser: Três doses aos 2, 4 e 6 meses para conferir proteção básica; Duas doses de reforço aos 15 meses e aos 4 anos de idade, para complementar a prevenção.

Nas cinco ocasiões serão aplicadas a vacina inativada injetável. Todas as crianças menores de 5 anos que não tiverem recebido as cinco doses devem ser levadas ao posto de saúde para verificar a necessidade de atualização vacinal.

A mudança no esquema de vacinação foi decidida após reunião da Câmara Técnica Assesso-

ra em Imunizações e comunicada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) em uma nota técnica na semana passada. Ela passa a valer a partir do dia 3 de agosto.

A diretora da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI), Isabela Ballalai, explica que o reforço é necessário porque a proteção conferida pela vacina cai com o passar do tempo. Logo, as doses adicionais garantem que ela permaneça alta.

“A pólio está controlada entre nós. No entanto, a situação mundial vem apresentando surtos localizados que preocupam e aumentam o risco de chegar ao país. Então é melhor manter o esquema de dois reforços. Este é o padrão da Organização Mundial de Saúde”, complementa.

Ainda de acordo com Isabela Ballalai, a vacina é recomendada aos menores de 5 anos porque essa é a faixa etária que têm maior risco de desenvolver quadros graves após a infecção pelo vírus. No entanto, em situações de surto, os adultos também podem ser vacinados.

O Brasil não registra casos de poliomielite há 37 anos e em 1994 recebeu o certificado de área livre de circulação do vírus. No entanto, apesar de estar erradicado em grande parte do globo, o vírus da polio ainda circula em alguns países e a vacinação é a única forma de prevenir a doença e evitar que ela volte a causar surtos, como foi no passado.